# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A
Em 03 / 07 / 2014
PRESIDENTE

## *PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 098/2014*

***"Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2012"***

*A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:*

***Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2012 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Silas Fortunato de Carvalho, nos termos do parecer prévio a favor, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 08/10/2013, Processo Nº 887058.*

***Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

***Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

***Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 22 de Maio de 2014.***

*Vereador – Adriano Aloísio Amaro*
*= Presidente =*

*Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro*
*= Vice-Presidente =*

*Vereador – Vagner de Andrade Appolinário*
*= 1º Secretário =*

*Vereador – Wilson do Carmo*
*= 2º Secretário =*

# *JUSTIFICATIVA*

Na Sessão Ordinária do dia 10/04/2014, foi levado ao conhecimento do Plenário, a correspondência do Tribunal de Contas do Estado emitindo parecer prévio sobre as contas do Município de Tocantins, exercício de 2012, processo nº 887058 atendendo dispositivos legais.

O Projeto de Resolução Nº 098/2014, vem ao encontro dos trâmites para decisão final do julgamento das contas daquele exercício devendo as comissões permanentes emitir seus pareceres com maior brevidade.